



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DA VEREADORA CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES



INDICAÇÃO Nº 35/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO POVOADO BATAVO.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa de regularização Fundiária no Povoado Batavo, tendo em vista que inúmeros moradores ocupam áreas sem a devida titulação legal, o que gera insegurança jurídica e dificulta o acesso a direitos básicos e a políticas públicas.

A regularização fundiária é instrumento essencial para garantir o direito social à moradia, promover a inclusão social, assegurar a dignidade da pessoa humana e possibilitar o adequado ordenamento territorial, além de permitir que os moradores tenham acesso a financiamentos, serviços públicos e melhorias urbanísticas.

Dessa forma, a adoção das providências necessárias contribuirá para o desenvolvimento social do povoado, a valorização dos imóveis e o fortalecimento da cidadania, atendendo urbanística e fundiária vigente.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autora (PP)